

Damos
A1
OP



FREGUESIA DE ALFAIATES
Assembleia de Freguesia

ATA EM MINUTA N.º 4/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFAIATES, DE 15 DE MAIO DE 2022

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Alfaiates, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito Praça Rainha Santa Isabel, 6320-081 Alfaiates, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia: -----

Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada a 15 de abril de 2022; -----

Período da ordem do dia: -----

Ponto um: Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município do Sabugal e a freguesia de Alfaiates; -----

Ponto dois: Discussão e votação da transferência de competências dos municípios para os órgãos sociais das freguesias; -----

Ponto três: Discussão e votação de novas toponímias (nomes) a ruas/travessas; -----

Ponto quatro: Discussão e votação para uma providência cautelar e uma ação principal que permita desbloquear o caminho de acesso à barragem de Alfaiates pela estrada do Soito e a prevenção de situações idênticas no futuro; -----

Período de intervenção do público: -----

Presidiu à reunião o Presidente da Assembleia, Daniel Vaz Ramos, coadjuvado por André Amaral Martins, primeiro-secretário e Isabel Maria Pelicano Fernandes, segunda-secretária. Assinou a lista de presenças, para além dos mencionados, os membros Maria do Carmo Gonçalves Vaz, Francisco José Ferreira R. Fernandes, Maria da Conceição N. Pelicano e João Vaz D'Oliveira. -----



Damos
M
P

Esteve também presente na sessão o Presidente da junta de freguesia Fernando Manuel Lopes Cordeiro e Ana Matilde Matos Sousa, primeira vogal da junta de freguesia. -----

Faltou à sessão o segundo vogal da junta de freguesia, Amândio Lopes Vaz. -----

Às onze horas e dez minutos, constada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião. -----

----- **Período antes da ordem do dia** -----

Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada a 15 de abril de 2022; -----

Presente a ata nº3 da sessão ordinária realizada no dia quinze de abril do ano dois mil e vinte e dois, esta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Período da ordem do dia** -----

Terminado o período antes da ordem do dia, seguiu-se para a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia. -----

Ponto um: Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município do Sabugal e a freguesia de Alfaiates; -----

O documento foi revisto e analisado pela mesa tendo o presidente da junta de freguesia feito os esclarecimentos necessários. -----

O documento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. -----

Ponto dois: Discussão e votação da transferência de competências dos municípios para os órgãos sociais das freguesias; -----

A junta de freguesia fez os esclarecimentos necessários relativamente a este assunto. Para além das competências que já estão à responsabilidade da junta de freguesia, são agora adicionadas as seguintes competências: -----

Utilização e ocupação da via pública; licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial; Autorização de atividades diversas; Autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos; (decreto-lei nº 57/2019, Diário da República nº 83/2019) -----

As competências presentes no documento foram levadas a votação pela mesa da assembleia, onde foram aprovadas por unanimidade todas as competências descritas no documento à exceção da alínea m) referente à autorização para a realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, que foi recusada por unanimidade. -----

A mesa refere e considera importante que transitoriamente a Camara Municipal afete um ou dois funcionários para ajudar a cumprir as novas responsabilidades. -----



Damos
M
S

Ponto três: Discussão e votação de novas toponímias (nomes) a ruas/travessas: -----

A junta de freguesia pediu à mesa a aprovação para o nome a atribuir a algumas ruas, das quais: -----

“beco do canário” para o beco situado na rua do canário, junto a moradia nº 10 da mesma rua.

A mesa da assembleia aprovou por unanimidade a designação proposta para a rua. -----

“Sítio do prado vigário” para a designação do caminho de acesso ao prado vigário. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

“Estrada Nacional 233-3 – Alfaiates Sacaparte” atribuída à saída Noroeste da freguesia, a partir da moradia nº2 da Estrada Nacional 233-3. Atribuição aprovada por unanimidade pela mesa. –

“Rua do Boqueiroso” atribuir a rua que inicia junto ao lar da Santa Casa da Misericórdia e segue até à pontão dos cales em direção à barragem. Proposta aprovada por unanimidade pela mesa. -----

Ponto quatro: Discussão e votação para uma providência cautelar e uma ação principal que permita desbloquear o caminho de acesso à barragem de Alfaiates pela estrada do Soito e a prevenção de situações idênticas no futuro: -----

Devido aos acontecimentos recentes, relativos ao fecho indevido do caminho de acesso à barragem por parte do Sr. Carlos Amaral, a assembleia de freguesia fez as seguintes considerações: -----

- Sobre o caminho houve sempre uso direto pelo público. -----
- Imemorialidade de uso público (a população lembra-se de passar pelo caminho). -----
- Sempre esteve ao benefício da entidade pública (o seu uso sempre visou a satisfação de interesses coletivos com grau de interesse para a freguesia). -----
- A assembleia reconhece o trabalho de manutenção e conservação do caminho, com transferência de fundos por parte da Câmara Municipal para a sua manutenção nos diversos anos. -----
- Sendo o acesso à praia fluvial e ao parque de autocaravanas, projeto participado pelo turismo de Portugal (Projeto: P066718), apresenta ainda maior relevância manter este acesso em boas condições. -----

No seguimento destes argumentos, e de acordo com as competências da Lei 75/2013, art. 16ª de 12 de Setembro a Assembleia de Freguesia reconhece por unanimidade que o caminho de acesso à barragem pela estrada do Soito é público. -----

----- Período de Intervenção do público -----

Finalizados os pontos da ordem do dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao



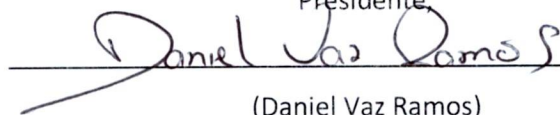
período reservado à intervenção do público. -----

Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de intervenção do público. -----

Às treze horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da assembleia de freguesia, nos termos nº 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade, a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para a próxima sessão a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas. -----

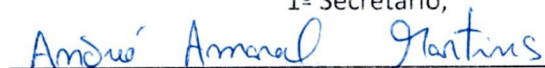
E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem 4 páginas, que será assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos secretários, André Amaral Martins e Isabel Maria Pelicano Fernandes. -----

Presidente,



(Daniel Vaz Ramos)

1º Secretário,



(André Amaral Martins)

2º Secretário,



(Isabel Maria Pelicano Fernandes)

